

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 9921/2025**

Sumário: Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, e dos Estatutos do IPL – Instituto Politécnico de Lisboa, após consultar a Federação Académica do IPL, o Conselho Permanente e o Provedor do Estudante, o Conselho de Gestão, reunido em 17 de julho de 2025, aprovou a tabela de emolumentos, que se publica em anexo na íntegra.

Este despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2025, considerando-se revogada a tabela aprovada pelo Despacho n.º 11215/2024, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185.

1 de agosto de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António Belo.

ANEXO**Tabela de emolumentos**

Atos	Valor (€)	
1 – Realização de Provas		
1.1 – Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos	105 €	
1.2 – Prova de avaliação de capacidades para Titulares de TESP ou DET	105 €	
2 – Candidaturas – Inscrições – Matrículas		
2.1 – Candidaturas:		
2.1.1 – Pré-requisitos com aptidão física e psíquica	26 €	
2.1.2 – Pré-requisitos com provas de aptidão	42 €	
2.1.3 – Concurso local de acesso – por fase de seleção (valor mínimo)	42 €	(a)
2.1.4 – Mestrado:		
2.1.4.1 – Taxa de reserva		(a)
2.1.4.2 – Candidatura		(a)
2.1.5 – Concurso dos maiores 23 anos	63 €	
2.1.6 – Concurso para Titulares de Cursos Superiores	63 €	
2.1.7 – Concurso para Titulares de TESP ou DET	63 €	
2.1.8 – Mudança de par instituição/curso	63 €	
2.1.9 – Estudantes Internacionais	100 €	
2.1.10 – Outros concursos	63 €	
2.1.11 – Cursos de especialização ou pós-graduação	53 €	
2.1.12 – Outros cursos não conferentes de grau		(a)
2.1.13 – Reingresso		(a)
2.1.14 – Provas de atribuição do título de especialista	1 030 €	(b)

Atos	Valor (€)	
2.2 – Inscrições/Matrículas:		
2.2.1 – Licenciatura:		
2.2.1.1 – Período normal		(a)
2.2.1.2 – Segundo período		(a)
2.2.2 – Mestrado:		
2.2.2.1 – Período prévio		(a)
2.2.2.2 – Período normal		(a)
2.2.3 – Pós-graduações		(a)
2.2.4 – Programas de estudo de pós-doutoramento:		
2.2.4.1 – Duração até seis meses	350 €	
2.2.4.2 – Duração superior a seis meses	700 €	
2.2.5 – Após reingresso		(a)
2.2.6 – Alteração da inscrição, por unidade curricular, por decisão do aluno	16 €	
2.2.7 – Em unidade curricular isolada:		
2.2.7.1 – Inscrição	16 €	
2.2.7.2 – Frequência/Propina por ECTU	50 €	
2.2.8 – Inscrição e frequência de aluno regular em unidade curricular adicional do plano de estudos	16 €	
2.2.9 – Inscrição em outros cursos		(a)
2.3 – Inscrição e Frequência em cursos de Línguas do CLiC:		
2.3.1 Taxa de Inscrição	20 €	
2.3.2 Cursos de 60 horas	300 €	(c)
2.3.3 Cursos de 30 e 40 horas	180 €	(c)
2.3.4 – Cursos de 20 horas	150 €	(d)
2.3.5 – Outros cursos, formações e serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho de Gestão		
2.4 – Inscrição em exames:		
2.4.1 – Por unidade curricular, na época de recurso	10 €	
2.4.2 – Por unidade curricular, na época especial	10 €	
2.4.3 – Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota	15 €	
2.4.4 – Exames de atribuição de Nível numa das línguas lecionadas no CLiC	50 €	(i)
2.5 – Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular		(a)
3 – Certidões/Averbamentos:		
As certidões serão emitidas em formato digital, podendo ser pedidas <i>online</i> , sendo que a sua emissão em papel terá um acréscimo de 25 % relativamente ao peço desta tabela.		
3.1 – Certidões:		
3.1.1 – De matrícula	4 €	
3.1.2 – De inscrição, frequência, exame ou estágio	4 €	

Atos	Valor (€)	
3.1.3 – De conteúdos programáticos/Ficha de Unidade Curricular:		
3.1.3.1 – Por unidade curricular	11 €	
3.1.3.2 – Mais que uma unidade curricular (valor máximo)	105 €	
3.1.4 – De cargas horárias	11 €	
3.1.5 – De créditos curriculares reconhecidos	11 €	
3.1.6 – De narrativa ou de teor:		
3.1.6.1 – Discriminativa de aprovação a unidade ou unidades curriculares com respetiva classificação	15 €	
3.1.6.2 – De conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular	25 €	
3.1.6.3 – De conclusão de outros cursos ou de ações de formação		(a)
3.1.6.4 – Certidão descritiva de estágios		(a)
3.1.7 – Outras certidões e certificados:	11 €	
3.2 – Averbamentos, por cada averbamento	11 €	
3.3 – Declarações:		
3.3.1 – Declarações de frequência explicitando aprovação a unidade ou unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular (preço por UC realizada em outra IES cuja documentação esteja à guarda do IPL, valor máximo 105 €)	11€	
3.3.2 – Declarações de conclusão de curso (para UC realizadas em outra IES cuja documentação esteja à guarda do IPL)	103€	
3.3.3 – Outras declarações	5 €	
4 – Cartas de Curso:		
4.1 – Grau de Bacharel	124 €	(e)
4.2 – Grau de Licenciado	124 €	(e)
4.3 – Grau de Mestre	124 €	(e)
4.4 – 2.ª Emissão e seguintes	20 €	
5 – Certidões de Registo:		
5.1 – Grau de Bacharel	103 €	
5.2 – Grau de Licenciado	103 €	
5.3 – Grau de Mestre	103 €	
5.4 – Conclusão de cursos de pós-graduação e outros cursos não conferentes de grau:		
5.4.1 – Com 60 ou mais ECTU	50 €	
5.4.2 – Com menos de 60 ECTU		(a)
5.5 – Outras certidões		(a)
5.6 – 2.ª Emissão e seguintes	10 €	
6 – Reconhecimentos de Grau:		
6.1 – Reconhecimento Automático	31,5 €	(f)
6.2 – Reconhecimento de Nível:		
6.2.1 – Reconhecimento de Nível	506 €	(f)

Atos	Valor (€)	
6.2.2 – Reconhecimento de Nível por Precedência	253 €	
6.3 – Reconhecimento Específico	506 €	(f), (g)
6.4 – Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	27 €	
6.5 – Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	15 €	
7 – Creditações:		
7.1 – De cursos ministrados no IPL fora de um plano de mobilidade, por cada ECTU pedido	3 €	
7.2 – De cursos de outras instituições, por cada ECTU pedido	5 €	
7.3 – Processo de creditação de experiência profissional:		
7.3.1 – No ato de formulação do pedido	105 €	
7.3.2 – Por cada crédito atribuído	5 €	
8 – Outros Atos Académicos:		
8.1 – Definição de um plano curricular para efeitos de prosseguimento de estudos	158 €	
8.2 – Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado	30 €	
8.3 – Autenticação de documentos	3 €	
8.4 – Taxa de permuta	18 €	
9 – Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos:		
A direção de cada Escola/Instituto decide sobre a possibilidade de admitir procedimentos fora do prazo estabelecido.		
9.1 – Nos dois primeiros dias	10 €	
9.2 – Após dois dias	20 €	
9.3 – No caso do atraso no pagamento de propinas o valor adicional corresponde à aplicação da taxa de juro legal por mora.		
10 – Outros/Atos/Diversos:		
10.1 – Portes de correio, despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT.		
10.2 – Taxa de urgência, até 72 horas úteis	40 €	
10.3 – Por emissão de 2.ª via de outros documentos	11 €	
10.4 – Digitalizações (por cada página)	1 €	

Isenções e reduções

1 – Isenções:

1.1 – Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de subsistemas de saúde, abono de família, IRS, militares, para a AIMA, bolsas de estudo e planos poupança educação, pensões de sangue, seguros de saúde e IEFP (situações de desemprego).bem como as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes e pela Federação Académica do IPL, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Unidade Orgânica indicando o fim a que se destinam.

1.2 – As taxas previstas para as creditações, integrações curriculares e inscrições em concursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser ainda estabelecida isenção ou redução para pessoal de outras instituições.

2 – Reduções:

2.1 – Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 80 % nas taxas previstas, exceto nas taxas por práticas de atos fora do prazo (h);

2.2 – A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter classificação positiva ou classificação positiva mais elevada que a anteriormente obtida.

Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de exceção ao presente despacho.

Notas:

- (a) Valor a determinar pela direção de cada unidade orgânica.
- (b) Valor não aplicável a docentes e não docentes em exercício de funções no Instituto Politécnico de Lisboa com contrato de trabalho em funções públicas.
- (c) A comunidade IPL (alunos, docentes e funcionários) têm um desconto de 40 % e os ex-membros da comunidade 20 %. Pagamentos efetuados de uma só vez terão um desconto de 5 %.
- (d) Para a comunidade IPL (alunos, docentes e funcionários) o valor será de 100 €.
- (e) Acresce o custo do invólucro se a unidade orgânica o fornecer e o aluno optar por ele.
- (f) Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro, os interessados podem obstar à extinção do procedimento se realizarem o pagamento em dobro da quantia em falta nos 10 dias úteis seguintes ao termo do prazo fixado para efetuar o pagamento.
- (g) Quando a atribuição do reconhecimento específico estiver condicionada à aprovação em procedimentos de avaliação de conhecimentos determinados pelo órgão legal e estatutariamente competente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, acresce o valor de 150 €.
- (h) Esta redução é válida até ao final do último ano letivo (de acordo com o publicado no calendário escolar de cada UO) em que o estudante tiver sido bolseiro.
- (i) No caso dos alunos em mobilidade *incoming* ou *outgoing*, em que este nível é requerido, esta certificação tem o valor de 20 €.

319434747